

Projeto de Lei nº 2643, de 2022

Iniciativa: Senador Carlos Fávaro (PSD/MT)

Ementa:

Acrescenta dispositivo à Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995, para dispor sobre a padronização de interface de carregamento de telefones móveis celulares.

Assunto: Infraestrutura - Comunicações

Data de Leitura: 19/10/2022

Em tramitação

Decisão: -

Último local: 28/04/2023 - Comissão de
Transparência, Governança,
Fiscalização e Controle e Defesa do
Consumidor

Destino: -

Último estado: 10/05/2023 - AGUARDANDO
DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Tramita em conjunto com:

Projeto de Lei nº 2799 de 2022

Despacho:

27/04/2023

Leitura da Matéria

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CTFC) Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e
Controle e Defesa do Consumidor(SF-CCT) Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e
Informática

27/04/2023

Decisão da Presidência

Tramitação Conjunta

Análise - Tramitação sucessiva

TRAMITAÇÃO

10/05/2023 CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Ação: Esgotado o prazo regimental sem apresentação de emendas ao projeto.
A matéria aguarda distribuição.

TRAMITAÇÃO

28/04/2023 CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Ação: Recebido na CTFC.

Aguardando apresentação de emendas ao projeto no prazo de 02/05/2023 a 08/05/2023.

27/04/2023 CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 02/05/2023 a 08/05/2023. Perante a CTFC.

27/04/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: A Presidência determina a tramitação conjunta dos PL nºs 2643 e 2799, de 2022, por tratarem de tema correlato, nos termos do artigo 48, §1º, do Regimento Interno. As matérias vão ao exame da CTFC, seguindo posteriormente à CCT, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a primeira Comissão pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 92 - DSF nº 63

21/12/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

19/10/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação, em 19/10/2022.

Publicado no DSF Páginas 119-123 - DSF nº 171

DOCUMENTOS

PL 2643/2022

Data: 19/10/2022

Autor: Senador Carlos Fávaro (PSD/MT)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Acrescenta dispositivo à Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995, para dispor sobre a padronização de interface de carregamento de telefones móveis celulares.

Avulso inicial da matéria

Data: 19/10/2022

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação, em 19/10/2022.

Descrição/Ementa: -